



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



Abre inscrições e define normas para o **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas de caráter efetivo do Município de Morro da Fumaça/SC.

O **Município de Morro da Fumaça/SC**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público. O presente Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal n.º 1284/2008, Lei Complementar Municipal n.º 257/2025, Lei Complementar Municipal n.º 118/2019, e a Lei Municipal n.º 226/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Morro da Fumaça/SC, conforme Anexo III, observado a disponibilidade de vaga, o interesse da Administração e o prazo de validade deste Edital.

1.2. O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Universidade do Extremo Sul Catarinense, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, doravante denominada FUCRI/UNESC.

1.3. A validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do chefe do Poder Executivo e contados da data de publicação do ato de homologação do resultado definitivo, conforme interesse da Administração Pública.

1.4. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.5. A Homologação do Resultado Final serão divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: <https://unesc.selecao.net.br/> e no Diário Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC.

1.6. O cronograma do Concurso Público está no Anexo IV do presente Edital.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas de caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Morro da Fumaça/SC, indicadas no Anexo III, que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso Público.

2.1.1. A aprovação neste Concurso Público não implica a nomeação do candidato, além do número de vagas indicado no Anexo III. Todavia o processo admissional deverá obedecer à ordem de classificação dos aprovados, que serão chamados à medida que a necessidade funcional assim o permitir.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



2.2. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo II do presente Edital. Os cargos, as vagas, carga horária, REMUNERAÇÃO, requisitos e tipo de prova estão relacionadas no Anexo III do presente Edital.

2.3. O horário/período de trabalho obedecerá à necessidade da Administração Pública.

2.4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.4.1. Ter nacionalidade brasileira.

2.4.2. Ser aprovado no Concurso Público.

2.4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.

2.4.4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.4.5. Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.4.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo III deste Edital.

2.4.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

2.4.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.4.9. Cumprir as determinações deste Edital.

2.4.10. Declarar na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

2.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Para fins de admissão, serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos em pdf:

a) Comprovar habilitação mínima exigida pelo edital;

b) Carteira de identidade (atualizada nos últimos 10 anos);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

g) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, quando aplicável o salário-família;

h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando dependente para a Declaração do IRPF);

i) Certidão de nascimento ou Certidão de casamento/União Estável (atualizada nos últimos 3 meses);

j) PIS PASEP (cópia frente e verso);

k) Número da conta corrente no Banco Bradesco;

l) Declaração de bens ou cópia da Declaração do Imposto de Renda;

m) Declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;

n) Carteira de trabalho (frente e verso);

o) Comprovante de endereço dos últimos 3 meses;



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



- p) Cópia autenticada do Registro no Conselho da Classe, quando for o caso;
- q) Certidão negativa criminal;
- r) Demais documentos que o município vir a exigir
- s) Foto atualizada;
- t) Comprovante de situação cadastral no CPF;
- u) Cartão Nacional do SUS.

2.6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.6.1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever no Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.6.2. Do total de vaga para o quadro, ficará reservada por cargo aos candidatos considerados pessoas com deficiência (PcD), o percentual de 5% (cinco por cento) previsto no §1º, do art. 1º, do Decreto n.º 9.508/2018.

2.6.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei Estadual n.º 17.292/2017, Lei Federal n.º 13.146/2015 e na Lei n.º 14.126/2021, que inclui pessoas com visão monocular.

2.6.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) enviar via upload em um único arquivo em formato .pdf, nos termos do item 2.6.4.1., o laudo médico que deverá conter o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.6.4.1. O candidato com deficiência poderá enviar, de forma legível, até às 16h do último dia de inscrições, via upload através do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, cópia simples do laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 2.6.4. deste Edital. Após esse período, a solicitação será indeferida.

2.6.4.2. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

2.6.4.3. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante da alínea “b” do subitem 2.6.4. deste Edital. Caso seja solicitado pela FUCRI/UNESC, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.6.4.4. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

2.6.4.5. O candidato poderá verificar a partir de **03 de dezembro de 2025**, por meio de link específico disponível na área do candidato do endereço eletrônico



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



<https://unesco.selecao.net.br/>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

2.6.4.6. A inobservância do disposto no subitem 2.6.4 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos com deficiência e ao não atendimento às condições especiais necessárias quando das solicitações de atendimento especializado.

2.6.4.7. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do Concurso Público.

2.6.4.8. Ao serem nomeadas, as Pessoas com Deficiência deverão passar por perícia da Junta Médica Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC.

2.6.4.8.1. O laudo deverá ser preenchido e avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC no prazo máximo para posse no cargo.

2.6.4.9. No laudo da Junta Médica do Município deverá constar que as atribuições são compatíveis com a deficiência do candidato.

2.6.4.10. A apresentação do laudo médico indicado no item 2.6.4. não eliminará a atuação da Junta Médica Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

2.6.4.11. Caso a avaliação da Junta Médica Oficial do Município conclua pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso de Ampla Concorrência e não mais pela lista de cotas de Pessoa com Deficiência.

2.6.4.12. Caso a avaliação do médico perito conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do emprego, o candidato será declarado inapto e eliminado do Concurso Público.

2.6.4.13. Na inexistência de candidatos habilitados para a vaga destinada às pessoas com deficiência, a remanescente será ocupada pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1. A taxa de inscrição deverá ser paga mediante boleto bancário emitido no ato de inscrição, ou a 2º via do boleto disponível na área do candidato, cujo valor será de:

- a) R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para cargos de nível superior.**
- b) R\$120,00 (cento e vinte reais) para cargos de nível médio/técnico.**
- c) R\$100,00 (cento e vinte reais) para cargos de nível fundamental.**

3.1.2. O pagamento da taxa de inscrição e a compensação bancária deverá ser efetuado até as 16h do dia 01 de dezembro de 2025, respeitado o horário bancário.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



3.1.3. Será indeferido a inscrição em que o pagamento for efetuado após o período estipulado no presente Edital e em hipótese alguma será devolvido o pagamento que ocorrer posteriormente ao período estipulado no item 3.1.2.

3.1.4. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.1.5. No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.

3.1.6. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.1.7. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Processos Seletivos públicos.

3.1.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência da Administração Pública.

3.2. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, solicitada no período entre **10 horas do dia 31 de outubro de 2025 e 16 horas do dia 01 de dezembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF)**. Não será deferida a inscrição cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado após esse período.

3.2.2. A FUCRI/UNESC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.3. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição. Preenchendo todos os campos obrigatórios e imprimindo o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição online no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> e o pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição relativa ao respectivo cargo selecionado.

3.2.5. Finalizado o ato de inscrição, independentemente de pagamento, as informações contidas na inscrição não poderão ser alteradas.

3.2.5.1 A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por inscrições feitas indevida ou incorretamente pelo candidato.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



3.2.6. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.

3.2.7. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.2.8. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3.2.9. Será permitida somente uma inscrição no Concurso Público de que se trata este edital.

3.2.10. Não será permitida alterar a escolha do cargo após a realização da inscrição.

3.2.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.12. Serão isentos de taxa de inscrição os candidatos amparados pela Lei nº 2.139/2021 do Município de Morro da Fumaça (doadores de medula óssea), Lei nº 2.291/2022 do Município de Morro da Fumaça (voluntariados da justiça eleitoral que atuarem no âmbito do município de morro da fumaça), Lei nº 2.137/2021 do Município de Morro da Fumaça (doadores de sangue).

3.2.13. O candidato deverá requerer a isenção por meio da área do candidato, na opção “solicitar isenção” no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, até o dia 14 de novembro de 2025.

3.2.13.1. O candidato deverá enviar via *upload*, em um único arquivo em *.pdf*, para fim de comprovação da condição de **doador de medula óssea**: comprovante emitido através de certidão, expedida pelos respectivos entidades/órgãos coletoras e/ou documento comprobatório atinente, conforme o caso, o doador deverá comprovar a doação de medula óssea que não poderá ser inferior a uma doação, dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses, notadamente antes do lançamento do respectivo edital.

3.2.13.2. O candidato deve apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou órgão competente, contendo, no mínimo, o nome completo do eleitor, número de inscrição eleitoral, a função desempenhada, o turno e a data da eleição em que prestou serviço eleitoral atinente, fazer o upload, em arquivo único em .pdf, os eleitores voluntários, bem como os convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral para prestarem serviços no período eleitoral, visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Município de Morro da Fumaça, na condição de:

a) presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes;



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



- b) membro, escrutinador e auxiliar de juízo;
- c) coordenador de seção eleitoral; e
- d) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

3.2.13.3 O candidato deverá enviar via *upload*, em um único arquivo em *.pdf*, para fim de comprovação da condição de **doador de sangue**: comprovante emitido através de certidão, expedida pelos respectivos entidades/órgãos coletoras e/ou documento comprobatório atinente, conforme o caso, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a duas doações, dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses, notadamente antes do lançamento do respectivo edital.

3.2.14. O resultado dos pedidos de isenção estará disponível na área do candidato do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> no dia 19 de novembro de 2025.

3.2.15. Caso a documentação comprobatória esteja incompleta ou irregular, a isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato será indeferida, cabendo a ele realizar o pagamento da taxa durante o período de inscrição, sob pena de seu indeferimento.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização da prova deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico que comprove a necessidade do atendimento especial, em um único arquivo em formato *.pdf*, no link <https://unesc.selecao.net.br/>, até as 16h do último dia de inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.

4.2. Para condições de acessibilidade, o candidato deverá informar no ato da inscrição as informações necessárias para o atendimento, e se necessário anexar atestado médico que comprove a necessidade do atendimento observando-se, quanto ao atestado, o disposto no item 2.6.4., “b” deste edital, sob pena de indeferimento.

4.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira.

4.5. A criança deverá chegar acompanhada da candidata e de um adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

4.6. Celular e demais aparelhos eletrônicos do adulto responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela FUCRI/UNESC, durante todo o período de aplicação.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



4.7. Não será disponibilizado, pela FUCRI/UNESC, pessoa que fique responsável pela guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de um fiscal.

4.9. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.10. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.11. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, enviar cópia simples do laudo médico que deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de encerramento das inscrições do Concurso Público. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

4.12. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização da prova, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do CPF e do documento de identidade (frente e verso).

4.13. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil, salvo se efetuada a inscrição com o uso do nome social.

4.14. O candidato que for amparado pela Lei Federal n. 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova objetiva armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

4.15. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal n. 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

4.15. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.6.4. deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do respectivo laudo médico que justifique o uso do objetivo, dispositivo ou prótese solicitado.

4.17. O candidato com deficiência que necessitar de prova ampliada deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.6.4. deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de prova ampliada;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de encerramentos das inscrições do Concurso Público. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de prova ampliada.

4.18. O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de questões e cartão de respostas) ampliado com fonte Arial, tamanho 24.

4.19. O candidato que necessitar utilizar, durante a realização da prova, medicamentos, deverá solicitar, conforme o prazo descrito no subitem 2.6.4. deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem da receita médica que justifique o uso do medicamento.

4.20. O candidato poderá verificar a partir do dia **03 de dezembro de 2025**, por meio de link específico disponível na sua área do candidato no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de condição especial para realização da prova.

4.21. No caso de indeferimento da solicitação, devido à ausência do documento comprobatório, não será permitido o reenvio de documento, cabendo apenas o prazo recursal para reanálise da documentação já enviada, conforme os termos do Edital.

Cabe ainda ao candidato a conferência que seu documento foi devidamente anexado em área específica. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por documentos corrompidos ou qualquer falha no momento do envio.

4.22. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Morro da Fumaça e a FUCRI/UNESC o direito



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. As provas do Concurso Público, objeto deste Edital, serão realizadas em **14 de dezembro de 2025, das 08h15 (oito horas e quinze minutos) às 11h15 (onze horas e quinze minutos)** na cidade de Criciúma/SC, na Unesc – Universidade do Extremo Sul Catarinense – Endereço: Av. Universitária, 1105 - Universitário, 88806-000. **A alocação dos blocos e salas dos candidatos será publicado no dia 10 de dezembro de 2025, sendo obrigação do candidato conferir o seu bloco e sala de prova.**

5.1.1. A alocação dos candidatos no local designado para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do Concurso Público. A distribuição dar-se-á de acordo com a viabilidade e adequação do local, não havendo necessariamente a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos com necessidades em local de provas específico, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

5.1.2. A FUCRI/UNESC reserva-se ao direito de alterar o local de provas em caso de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas.

5.2. A homologação das inscrições deferidas, bem como o local de realização das provas, será disponibilizada no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, sendo que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico para verificar tais informações.

5.3. O candidato somente deverá realizar a prova no local designado pela FUCRI/UNESC.

6. DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público consistirá na realização de duas etapas:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
- b) prova prática, de caráter classificatório para o cargo de Pedreiro.

6.2 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.1. As provas objetivas serão realizadas no dia **14 de dezembro de 2025**.

6.2.1.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, subdivididas em 05 (cinco) alternativas de resposta, de “A” a “E”, dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta e abordará os conteúdos programáticos especificados e quantificados no Anexo I deste Edital.

6.2.1.2. A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações do cartão de respostas, seguirá o disposto no quadro abaixo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo:



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



NÍVEL FUNDAMENTAL				
ÁREA DE CONHECIMENTO		QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	0,20	3,00
	Matemática	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
Conhecimentos Específicos		25	0,28	7,00
TOTAL		40	-	10,00

NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR				
ÁREA DE CONHECIMENTO		QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	0,20	3,00
	Matemática	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
Legislação		5	0,28	7,00
Conhecimentos Específicos		20		
TOTAL		40	-	10,00

6.2.1.3. Será atribuída nota 0,0 (zero) à questão das provas objetivas:

- a) assinalada no cartão de respostas que não corresponda ao Gabarito Oficial definitivo;
- b) assinalada no cartão de respostas que contenha emenda e/ou rasura ainda que legível;
- c) que contenha mais de uma opção assinalada no cartão de respostas;
- d) que não estiver assinalada no cartão de resposta; e
- e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de respostas, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.

6.2.1.4. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota mínima de 03,00 (três) pontos.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



6.2.1.5. Aquele que não atingir o quantitativo mínimo de pontos está automaticamente eliminado do certame.

6.2.1.6. As questões da prova objetiva e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados no dia **14 de dezembro de 2025**, após o encerramento do Concurso Público, no site <https://unesc.selecao.net.br/>.

6.2.2. DO ACESSO À SALA DE PROVA

6.2.2.1. Para fins de acesso à sala de realização da prova somente será aceito documentos de identidade oficial, original: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, Carteira de identidade digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

6.2.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.2.2.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.2.2.4. O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.

6.2.2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento impresso (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência impresso será retido pela equipe de aplicação.

6.2.2.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.2.2.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.2.2.8. O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário estabelecido para o início da realização da prova. Os portões dos blocos de acesso à sala de prova



**MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**



serão fechados rigorosamente 15 minutos antes do horário estabelecido para o início da realização da prova.

6.2.2.9. Após o fechamento dos portões, o candidato deverá estar obrigatoriamente no bloco designado para a realização da prova. O candidato que não estiver no bloco ao qual foi alocado será impedido de realizar a prova e deverá se retirar do local, não sendo permitido o ingresso em outro bloco.

6.2.2.10. Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

6.2.2.11. Não haverá segunda chamada ou reaplicação das provas objetivas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.2.2.12. Somente será permitido recipiente/garrafa, para bebida, transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente, ou ainda alimentos com embalagens lacradas, desde que sejam fáceis de manusear e que não perturbem os demais candidatos.

6.2.3 DAS REGRAS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.3.1. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou cartão de respostas). Não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado dela, sem autorização e/ou desacompanhado de fiscal, ainda que por questões de saúde.

6.2.3.2. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo se acompanhado de um fiscal.

6.2.3.3. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.

6.2.3.4. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) Estiver portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) Estiver portando relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou régua de cálculo;

c) Estiver portando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.;

d) Estiver portando qualquer recipiente ou embalagem contendo líquidos que não seja fabricado com material transparente e sem rótulo, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante;

e) Estiver portando qualquer papel com anotação ou impressão de informação ou instrução relativa à prova, ao conteúdo programático ou diversa, exceto o documento de



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



identificação já apresentado ao fiscal de sala, estritamente destinado à identificação do candidato;

- f) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- g) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- h) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- i) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- j) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões ou no cartão de respostas;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
- n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- p) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- q) For surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme orientações previstas no subitem 4.14 deste Edital;
- r) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- s) Não permitir a coleta de dado biométrico, quando houver;

6.2.3.5. Nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 6.2.3.4. deste Edital.

6.2.3.6. Para garantir a lisura e segurança na realização das provas objetivas, a Coordenação Local poderá fazer uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas e identificação datiloscópica de candidatos por autoridade competente que, se necessário, fará vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

6.2.3.7. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendado que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Contudo, nos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, estando o candidato armado e amparado pela lei citada, deverá apresentar-se na sala de coordenação do Concurso Público, no dia da aplicação das provas, antes do ingresso na sala de provas, para preenchimento do termo de acautelamento de arma de fogo para desmunciar e lacrar a arma, a qual será devidamente identificada. A arma de fogo dos candidatos amparados pela lei citada neste item ficará de posse do candidato durante a aplicação da prova.

6.2.3.8. Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados e desativados os alarmes, o telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico, bem como os demais itens relacionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.2.3.4. deste Edital.

6.2.3.9. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

6.2.3.10. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

6.2.3.11. A FUCRI/UNESC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

6.2.3.12. A FUCRI/UNESC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

6.2.3.13. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

6.2.3.14. Para realização das provas objetivas, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão de respostas. É de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos seus dados e do cargo pretendido indicados no caderno de questões e cartão de respostas.

6.2.3.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão de respostas de acordo com as instruções nele constantes, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

6.2.3.16. No cartão de respostas não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas, as questões rasuradas e aquelas cujo preenchimento não seguiu o padrão solicitado.

6.2.3.17. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão de respostas personalizado.

6.2.3.18. Nos casos de eventual falta de material personalizado na aplicação de provas, ou de eventual defeito de impressão, a FUCRI/UNESC tem a prerrogativa para entregar ao candidato material substitutivo.

6.2.3.19. Nos dias de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.2.3.20. A FUCRI/UNESC reserva-se o direito de manter os cartões de respostas personalizados e os cadernos de questões das provas em vias originais por um período



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após este período o material será destruído.

6.2.4. DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.2.4.1. As respostas deverão ser transcritas para o cartão de respostas de forma legível, usando **caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas. O cartão de respostas será o único documento válido para a correção da prova.

6.2.4.2. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

6.2.4.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.2.4.4. O candidato é responsável pela conferência de seus dados no material de prova, em especial, o cargo de inscrição, seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

6.2.4.5. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação todos os documentos que lhe foram fornecidos para realização da prova, incluindo o documento que será utilizado para a correção de sua prova (o cartão de respostas) e o caderno de questões. O candidato que descumprir a regra de entrega desses documentos será eliminado do Concurso Público.

6.2.4.6. Durante a aplicação da prova não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou qualquer outro documento.

6.2.5. DA SAÍDA DA SALA

6.2.5.1. Os candidatos apenas poderão se retirar do local de exame após decorrida 01 (uma) hora do início da prova.

6.2.5.2. Não será permitido ao candidato fazer qualquer tipo de anotação, sob pena de eliminação.

6.2.5.3. O candidato poderá deixar o local de provas levando apenas a grade de rascunho para gabarito fornecida pela equipe de aplicação.

6.2.5.4. O candidato que necessitar de declaração de comparecimento deverá, ao término da prova, dirigir-se à sala da Coordenação, para solicitá-la.

6.2.5.5. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e o cartão de respostas devidamente preenchidos e assinados, com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



6.2.5.6. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

6.2.5.7. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e se retirarem da sala simultaneamente.

6.2.5.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.4 DA PROVA PRÁTICA

6.4.1. A Prova Prática será realizada na data de **14 de janeiro de 2025** em local e horário a serem divulgados juntamente com a publicação do rol de inscritos.

6.4.2. A Prova Prática para o cargo de Pedreiro será realizada com os 10 primeiros candidatos classificados que realizarem as provas objetivas.

6.4.3. A prova prática é eliminatória, sendo requisito fundamental para a classificação final. A não aprovação na prova prática implica em desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.

6.4.4. As provas práticas serão realizadas com a finalidade de comprovar que os candidatos têm aptidão para realização das atividades fins aos cargos aos quais estão concorrendo, não suprimindo as exigências legais inerentes as atividades a serem exercidas.

6.4.5. As atividades a serem realizadas na prova prática, conforme o cargo, está descrito no 6.4.18. do presente edital.

6.4.6. Será vedado o acesso ao local de prova prática o candidato que se apresentar após o horário estipulado e comparecer sem documento oficial de identificação conforme o item **6.2.2.1.**

6.4.7. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de movimentação e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

6.4.8. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na convocação para realização das provas práticas.

6.4.9. Os equipamentos, as ferramentas, os utensílios e/ou os materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município, nas condições de uso em que se encontrarem.

6.4.10. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar sem autorização da comissão do Processo Seletivo antes de realizar seu teste.

6.4.11. No horário definido para realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e/ou qualquer outro equipamento de comunicação, ou usar qualquer equipamento constantes no item 6.2.3.4.

6.4.12. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir na avaliação dos candidatos.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



6.4.13. A utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6.4.14. Haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, para a realização da prova, que será fixado pela comissão de provas e informado aos candidatos no momento do teste, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

6.4.15. Caso se verifique a inviabilidade de realização da Prova Prática na data e local fixados, por razões de ordem técnica, o Município de Morro da Fumaça reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará a nova data e local para a realização das provas.

6.4.16. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando na realização de atividades, de acordo com as atribuições de cada cargo, bem como a avaliação do conhecimento do candidato em relação aos equipamentos e materiais disponibilizados, conforme segue:

6.4.18. Da especificação da Prova Prática:

PEDREIRO

Identificar nominalmente as ferramentas e equipamentos utilizados na prova.

Construir o muro com as dimensões indicadas.

Assentamento de tijolos.

Nivelamento.

Usar de forma adequada as ferramentas fornecidas.

Verificar o acabamento do muro: amarração das camadas, cortes dos tijolos, extremidades do muro.

7. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico do cartão de respostas.

7.2. As notas da classificação final seguirão a fórmula abaixo:

$$PF = NPO$$

Sendo:

PF = Pontuação Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

7.3. No caso de anulação de qualquer questão, por inexistência de apenas uma alternativa correta, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



7.4. No caso de erro na indicação da única resposta correta, o gabarito preliminar será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito oficial definitivo.

7.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Tiver maior nota nas questões de Conhecimentos Básicos;
- c) Tiver maior idade.

7.6 Apurada a classificação dos candidatos, o resultado será publicado em duas listas: a primeira com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com os candidatos com deficiência; e a segunda, somente com a pontuação dos candidatos com deficiência, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

8.1. É admitido pedido de recurso quanto:

- a) ao indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição;
- b) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao indeferimento dos requerimentos de condições especiais;
- c) ao indeferimento da inscrição como candidato PCD;
- f) aos gabaritos preliminares;
- g) ao resultado preliminar da prova objetiva;
- i) ao resultado preliminar da Prova Prática.

8.2. Os pedidos de recurso relativos deverão ser interpostos pelo candidato exclusivamente mediante preenchimento e envio eletrônico de formulário específico em sua área do candidato, na aba “Recursos”, nos seguintes prazos:

- a) ao indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **20 de novembro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **21 de novembro de 2025**;
- b) aos indeferimentos das inscrições, dos requerimentos de condições especiais e da inscrição de candidato PCD será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **04 de dezembro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **05 de dezembro de 2025**;
- c) ao gabarito preliminar será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **15 de dezembro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **16 de dezembro de 2025**;
- d) ao resultado preliminar da prova objetiva será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **05 de janeiro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **06 de janeiro de 2025**;
- d) ao resultado preliminar da prova prática será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **16 de janeiro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **19 de janeiro de 2025**;



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



8.2.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou ainda via correio eletrônico.

8.3. O prazo recursal referente às alíneas “a”, “b” e “d” destina-se exclusivamente à reanálise dos documentos já enviados, não se constituindo como novo prazo para a apresentação de documentos.

8.4. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

8.4.1. Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido.

8.4.2. Se do exame de recursos resultar anulação integral de item da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, interposições de recurso que estejam em desacordo com o estabelecido no item 8.1

8.6 Somente serão apreciados os pedidos de recursos que estiverem devidamente fundamentados.

8.6.1. Os recursos intempestivos ou sem fundamentação não serão analisados.

8.6.2. O pedido de recurso interposto fora dos respectivos prazos não será conhecido, sendo observadas, para cômputo de prazo, as datas dos respectivos protocolos.

8.7. A resposta aos recursos será publicada no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

8.8. Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Banca Examinadora em virtude de erro material, poderá haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8.9. A decisão exarada nos recursos pela Banca Examinadora é irrecorrível na esfera administrativa.

8.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

8.11. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão liminarmente indeferidos.

9. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

9.1. O candidato será nomeado ao cargo por ato do Município de Morro da Fumaça/SC, obedecendo-se à ordem de classificação final do certame e demais requisitos deste Edital e da legislação vigente.

9.1.1. A classificação no presente Concurso Público gera mera expectativa de direito, competindo à Administração, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, nomear candidatos aprovados de acordo com a necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



9.1.2. O candidato aprovado será convocado por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no presente Edital, para ocupação de vaga conforme a necessidade exclusiva do Município de Morro da Fumaça/SC.

9.1.2.1. O candidato aprovado que optar por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento será desclassificado, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

9.2. Os atos relacionados à nomeação e posse do candidato classificado serão regulados por Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC.

9.2.1. A posse ocorrerá após o envio da documentação exigida, juntamente com o atestado de aptidão física e mental constatada pela Junta Médica Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC.

9.2.1.1 Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Morro da Fumaça poderá solicitar documentos complementares aos candidatos.

9.2.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos que estão descritos no item 2.4. e 2.5. do presente edital e a falta de qualquer um deles impedirá a admissão do(a) candidato(a) e o mesmo será eliminado do Concurso Público.

9.2.2.1. O candidato terá até 30 dias para assumir a vaga oferecida

9.3. A nomeação se dará preferencialmente por meio de correspondência eletrônica (e-mail), seguida de contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, pela publicação no Diário Oficial do Município.

9.4 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone para correspondência perante a Prefeitura do Município de Morro da Fumaça, após o resultado final.

9.5 Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

9.6 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.7 Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Morro da Fumaça e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público publicados no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>.

10.3. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no Setor de Concursos da Unesc, em horário comercial, localizada na Av. Universitária, n.º 1105, bairro Universitário em Criciúma/SC, por meio do telefone (48) 3431-2788, ou via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, e por meio do correio eletrônico contatoconcursos@unesc.net.

10.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

10.6. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas no Anexo I deste Edital.

10.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no Anexo I deste Edital.

10.8. Salvo impossibilidade, a publicação do resultado final preliminar da prova objetiva será feita, no dia **29 de dezembro de 2025**, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

10.9. A homologação do resultado final do Concurso Público ocorrerá no Diário Oficial do Município de Morro da Fumaça /SC, na data prevista de **12 de janeiro de 2026**.

10.10. O Município de Morro da Fumaça/SC e a FUCRI/UNESC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

10.11. A responsabilidade operacional do Concurso Público de que trata o presente Edital cabe a FUCRI/UNESC, mediante contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

10.13. O candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de um Concurso Público, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados nos sites do Município e da UNESC, através de editais e listagens da referida Prova.

10.13.1. A UNESC e o Município se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Concurso Público.

10.13.2. O candidato, sendo o titular dos dados pessoais, autoriza a UNESC a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



legislação, e ao se inscrever no presente certame declara seu expresso consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital, que serão de acesso da UNESC e do Município de Morro da Fumaça participante na realização das publicações previstas no cronograma, dos formulários de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

10.13.3. A UNESC e o Município de Morro da Fumaça ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

10.14. O Município de Morro da Fumaça e a UNESC não se responsabilizam por informações cadastradas de:

10.14.1. contato telefônico incorreto, incompleto e desatualizado;

10.14.2. endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso;

10.14.3. endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto ou desatualizado;

10.14.4. problemas do endereço eletrônico (e-mail) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de AntiSpam, etc.

10.15. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à UNESC enquanto estiver participando do Concurso Público até a publicação da Homologação do Resultado Final.

Morro da Fumaça/SC, 30 de outubro de 2025.

Eduardo Sartor Guollo
Prefeito Municipal de Morro da Fumaça/SC



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS NÍVEL FUDAMENTAL:

Língua Portuguesa: Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação - Denotação e conotação – Fonologia – Classes Gramaticais.

Matemática: Operações fundamentais como: adição, subtração, multiplicação e divisão; Porcentagem, acréscimos e descontos, raciocínio lógico e quantitativo.

Conhecimentos Gerais: História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

CONHECIMENTOS BÁSICOS NÍVEL MÉDIO:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; Máximo Divisor Comum, Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e Município de Morro da Fumaça. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

CONHECIMENTOS BÁSICOS NÍVEL SUPERIOR:

Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases:



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



termos e orações. Ordem direta e inversa. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e Município de Morro da Fumaça. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO:

LEGISLAÇÃO: Lei orgânica do Município de Morro da Fumaça; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n. 1010/2001);

Advogado: DIREITO CONSTITUCIONAL: Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Ação direta de inconstitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Tributação e orçamento. Emendas constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000 e suas alterações. Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. DIREITO ADMINISTRATIVO: Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos e Atos da Administração. Contratos Administrativos. Licitação, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



suas alterações. Serviços Públicos. Servidores Públicos, Lei Complementar Municipal n. 1010 abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Morro da Fumaça) e suas alterações. Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, Decreto-Lei n. 4.657 de 04 de setembro de 1942 (LINDB) e suas alterações. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Direito as Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (CC) e suas alterações. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo e Procedimento. Procedimento Comum. Processo nos Tribunais. Recursos. Processo de Execução. Tutelas Provisórias. Procedimentos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação de Execução Fiscal. Lei n. 13.105 de 16 de março de 2015 (CPC) e suas alterações. DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos trabalhadores, Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Normas gerais e específicas de tutela do trabalho: Segurança e medicina do trabalho. Contrato de trabalho. Consolidação das Leis Trabalhistas, Decreto-Lei n. 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT) e suas alterações. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho. Decreto-Lei n. 5.452 de 1º de maio de 1943 (CLT) e suas alterações e Lei n. 13.105 de 16 de março de 2015 (CPC). DIREITO TRIBUTÁRIO: Normas gerais de Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. O Sistema Tributário Nacional: limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidade tributária, competência tributária, tributos federais, estaduais e municipais, Lei n. 5.172 de 25 de outubro de 1966 (CTN) e suas alterações. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. Lei Complementar n. 2 de 30 de dezembro de 1998 e suas alterações. Lei Orgânica do Município de Morro da Fumaça.

Analista Controle Interno: Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização Política Administrativa – Art. 18 a 19. Da União, dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios- Art. 20 a 33. Da administração Pública. Art. 37 a 41. Da tributação e Orçamento – Art. 145 a 162. Das finanças Públicas- Art. 163 a 169. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Decreto-lei No 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Dos Crimes contra a Administração Pública. Artigos 312 a 359-H. Código Tributário Municipal. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet. Lei Orgânica Municipal.

Assistente Social - família acolhedora: Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Municipais. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

Atendente de Farmácia: Conhecimentos básicos - Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração. Técnicas de Aplicações de Injeções. Nome genérico ou comercial dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Interação medicamentosa. Farmacologia. Cálculos em Farmacologia. Classes



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Antisepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética da Categoria. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Lixo: cuidados e destinação. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Municipais. Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90).

Auxiliar Saúde Bucal: Rotinas básicas em um consultório odontológico. Preenchimento de fichas clínica. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antiasepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (seqüência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde). Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Municipais.

Cirurgião Dentista: Ética Profissional. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico. Odontologia Preventiva, Saúde Bucal Coletiva e Clínica Integral: Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Filosofia de tratamento integral. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Exercício ético e legal da odontologia no Brasil. Periodontia: Epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Odontopediatria: Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. Patologias e anomalias em Odontopediatria. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



preventivas e clínicas em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo. Odontogeriatria: Processo de envelhecimento. Odontologia geriátrica. Aspectos psicológicos relacionados ao idoso. Atenção de saúde ao idoso. Dentística restauradora: Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Psicologia na Odontologia: Formação de vínculo no atendimento odontológico. Relação paciente profissional. Controle do comportamento. Desenvolvimento humano. Dinâmica familiar. Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. Farmacologia: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: Métodos de diagnóstico.

Coordenador - família acolhedora: Conceito, objetivos e princípios do acolhimento familiar. Diferenças entre acolhimento institucional e acolhimento familiar. Legislação e marcos normativos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 12.010/2009. Orientações Técnicas do SUAS e CNAS. Papel do coordenador no contexto da proteção especial de alta complexidade. Planejamento e gestão das ações do serviço. Fluxos de atendimento e articulação com a rede de proteção. Instrumentos de registro e documentação técnica. Indicadores de qualidade e resultados do acolhimento. Processo de sensibilização, seleção e cadastro de famílias. Organização de avaliação psicossocial e capacitação das famílias acolhedoras. Acompanhamento, apoio e supervisão contínua. Estratégias de prevenção de desistências e fortalecimento do vínculo família-serviço. Ética e sigilo profissional na relação com as famílias. Adaptação e integração da criança/adolescente na família acolhedora. Grupos de apoio e trocas de experiências entre famílias acolhedoras. Processos de desacolhimento: reintegração familiar, adoção ou outras medidas. Apoio emocional à criança e à família acolhedora.

Educador Físico: Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH); Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; Portaria GM/MS 2.436/17 - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Portaria Programa Previne Brasil Nº 2979, de 12 de novembro de 2019; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS); Caderno Norteador dos Núcleos Integrados de Reabilitação; Código de Ética Profissional do Educador Físico; O papel do Educador Físico na equipe de saúde; Bases Filosóficas e Sociológicas da Educação Física; Atividades Rítmicas e Expressivas; Teoria e Prática do Desporto Coletivo e individual; Bases fisiológicas da Educação Física; Cinesiologia e



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



Biomecânica do Movimento; Atividade física e promoção de saúde; Esportes e práticas corporais; Medidas e Avaliações em Educação Física; Fundamentos da Ginástica Geral.

Farmacêutico: Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Educação em saúde. Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Assistência Farmacêutica. Ética Profissional. Legislação Farmacêutica. Farmácia. Assistência farmacêutica; Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. Manipulação medicamentosa. Farmacologia. Sedativos. Hipnóticos. Psicoestimulantes. Sedativos ansiolíticos. Antipsicóticos. Antidepressivos. Anti-Histamínicos. Vasoconstritores. Vasodilatadores. Antiácidos. Digestivos. Antitussígenos. Expectorantes. Antilipêmicos. Antidiabéticos. Diuréticos. Antiinflamatórios locais. Antiparasitários. Antifúngicos. Antimicrobianos. Antieptiléticos. Corticosteróides. Interações medicamentosas. Efeitos Adversos. Administração de Recursos Materiais. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Quimioterapia. Medicamentos Genéricos e Similares. Boas Práticas em Manipulação. Princípios básicos e conceitos em Farmacotécnica. Formas medicamentosas externas e atividades na pele. Processos de manipulação, vias de administração dos medicamentos. Incompatibilidades físico-químicas. Cálculos matemáticos em farmácia magistral. Matérias-primas. Sistemas emulsionados. Formas farmacêuticas. Desenvolvimento farmacotécnico. Sólidos orais, xaropes, suspensões, soluções orais, sistemas transdérmicos. Pomadas, cremes, loções, preparações de uso tópico.

Fiscal de Vigilância Sanitária: Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei Federal Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Decreto Federal Nº 3.029, de 16 de abril de 1999 - Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências; Lei Estadual Nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983 - Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências; Decreto Estadual Nº 23.663, de 16 de outubro de 1984 - Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências; Decreto Nº 24.622, de 28 de dezembro de 1984 - Regulamenta os artigos 2º, 3º, 4º, 7º, 12, 25 e 74, da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre direitos e deveres básicos da pessoa, relacionados com a saúde.

Fisioterapeuta: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Anatomia do corpo humano: planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação. Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo. Fisiologia celular. Fisiologia muscular. Contração do músculo. Placa motora. Potenciais de membrana e transmissão nervosa. Sinapse e os circuitos neuronais básicos. Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório. Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária). Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo. Mecânica da coluna vertebral. Goniometria. Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade. Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações. Disfunções da coluna vertebral. Fraturas e luxações. Desenvolvimento e avaliação do sistema neuropsicomotor. Paralisia cerebral. Paralisia braquial obstétrica. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica. Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo cranioencefálico na infância. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento. Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Métodos e técnicas de fisioterapia empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular). Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio de locomoção. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar. Legislação CREFITO. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; átraumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e CTI (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermato-funcional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia.

Fonoaudiólogo: Código de ética profissional e legislações que regulamentam o exercício profissional. Motricidade Orofacial – diagnóstico e tratamento. Audiologia. Neurologia Aplicada. Patologia. Avaliação e Terapia da Voz. Transtornos da Fluência. Avaliação e Terapia Fonológica. Patologias da Linguagem. Aquisição e desenvolvimento. Disfagia. Processos psicológicos, sociais, comunicativos e linguísticos nos diversos processos interacionais e de aprendizagem. Diferentes níveis de prevenção no campo fonoaudiológico a serem implementados no sistema educacional e de saúde. Sistema e Funções Estomatognáticas. Aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita. Diagnóstico e tratamento fonoaudiológico da linguagem na fase adulta. Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico da Fala. Conceitos em Saúde. Plano Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e diretrizes do atendimento da pessoa com deficiência no SUS. Rede de cuidados à pessoa com deficiência e seus fundamentos. Atenção à reabilitação da pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA). Detecção e Intervenção precoce para prevenção de deficiências. Estatuto e direitos da pessoa com deficiência e a Lei nº 13146/2015. Diretrizes dos programas de atendimento integral à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e ao idoso. Noções de urgência/emergência. Farmacologia: conceito de essencialidade de medicamentos no SUS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

Gestor Contratos: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Legislação de Licitação. Princípios da Licitação; Processo Administrativo e transparência na contratação; Contratação Direta - Sem Licitação; Requisitos para a contratação direta: compras, obras e serviços; Dispensa de Licitação; Conceito de Pregão; Finalidade do Pregão; Fundamento Legal do Pregão; Princípios norteadores do Pregão; Estruturas e fases para elaboração do Pregão; Tipos de correspondências oficiais e suas especificações; Contrato Administrativo: Conceito; Garantias do Contrato; Vigência e Eficácia dos contratos; Prazo contratual; Formalização do contrato; Cláusulas constantes do contrato. Organograma; Cronograma; Ficha de Controle do Estoque; Rotina de Trabalho: requisição de material, recebimento do pedido, conferência do pedido, inspeção.

Médico Clínico Geral: DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



Serviços de Saúde. Ética Profissional. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Epidemiologia Clínica. Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

Médico Ginecologista: Propedêutica da gravidez. Desenvolvimento morfológico e funcional do feto. Trocas materno ovulares. Endocrinologia da gravidez. Assistência pré natal. Contratilidade uterina. Discinesias. Mecanismo de parto. Estudo clínico e assistência ao parto. Analgesia e anestesia em obstetrícia. Doença hipertensiva específica da gestação (DHEG). Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Placenta prévia. Descolamento prematuro de placenta. Doença hemolítica perinatal. Embolia amniótica. Distúrbios da hemocoagulação. Secundamento normal e patológico. Puerpério normal e patológico. Patologia da placenta, cordão e membranas. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Gemelidade. Gestação de alto-risco. Sofrimento fetal. Gravidez prolongada. Anomalias congênitas. Distócias. Desproporção fetopélvica. Apresentações anômalas. Tocotraumatismos materno e fetal. Fórceps. Ginecopatias de causa obstétrica. Operação cesariana. Esterilização cirúrgica. Histerectomia-cesarea. Indicações cirúrgicas no ciclo gestatório. Medicina fetal. Noções de terapêutica fetal. Indicações e noções para interpretação de métodos propedêuticos: ultra-sonografia, cardiotocografia, dopplerfluxometria. Noções em embriologia. Fisiologia e fisiopatologia do ciclo menstrual. Patologias endócrinas. Patologia vulvar. Patologia vaginal. Patologia cervical. Patologia uterina. Patologia ovariana. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tuberculose genital. Distonias dos órgãos genitais. Climatério. Esterilidade conjugal. Propedêutica ginecológica. Cirurgias ginecológicas. Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias. Assuntos: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfo granuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Estratégia Saúde da Família.

Médico Pediatra

Legislação profissional. Código de Ética Médica, princípios fundamentais do exercício da medicina, normas diceológicas e deontológicas. Sistema Único de Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Medicina Geral: Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Medicina baseada em evidências. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Epidemiologia Clínica. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Pediatria preventiva. Imunizações. Maus tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes. Distúrbios do comportamento e desordens psiquiátricas. Aleitamento materno. Necessidades nutricionais em crianças hígdas e enfermas. Desnutrição. Desidratação. Assistência ao RN na sala de parto, RN de alto risco, manifestações clínicas de doenças no período neonatal, icterícia neonatal, desordens



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



neurológicas e do sistema nervoso central em recém-natos, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, doença hemolítica, infecções congênitas, malformações congênitas e prematuridade. Erros Inatos do Metabolismo. Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. Alergia alimentar, dermatite atópica. Doenças exantemáticas. Convulsões, epilepsia, autismo, microcefalia, macrocefalia, hidrocefalia e mielomeningocele. Fibrose cística, bronquiolite. Cardiopatias congênitas, febre reumática. Diarreias agudas e crônicas. Anemias carenciais e hemolíticas, Hemoglobinopatias e púrpuras. Leucemias, tumor de Wilms e neuroblastoma. Glomerulonefrites, síndrome nefrótica. Diabetes mellitus, baixa estatura, hiperplasia congênita da supra-renal, obesidade e hipotireoidismo congênito. Raquitismo, luxação congênita do quadril, osteogênese imperfeita, pé torto congênito. Eczemas, infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele, hemangiomas, albinismo, vitiligo. Artrite reumatóide infantil, doença de Kawasaki. Estenose hipertrófica do piloro, obstrução intestinal, fimose, hérnia inguinal, hérnia umbilical. Emergências: insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, intoxicações agudas, insuficiência renal aguda, traumatismo cranioencefálico. Síndrome da Morte Súbita Infantil.

Médico Psiquiatra CAPS: Anamnese Psiquiátrica: exame do estado mental e instrumentos de avaliação psiquiátrica; Psicopatologia e Semiologia dos transtornos mentais; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtorno bipolar; Transtornos depressivos. Transtornos de ansiedade. Transtorno obsessivo-compulsivo; Transtornos dissociativos. Transtornos somáticos; Transtornos alimentares e obesidade; Deficiência Intelectual; Transtornos Invasivos do desenvolvimento. Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos; Transtornos mentais orgânicos e Demências; Psicofármacos; Psicoterapias; Urgências e emergências psiquiátricas. Rede de atenção psicossocial, seus dispositivos e ferramentas

Nutricionista: Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênicosanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle- APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteicocalórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteicocalórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional.

Oficial Administrativo: Noções de Direito Administrativo: Conceito de Administração Pública. Diferenças entre Governo e Administração. Princípios Básicos da Administração Pública. Aplicação dos princípios constitucionais e dos demais princípios norteadores da Administração Pública. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação; classificação; espécies, motivação, anulação, revogação e extinção. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Rotina administrativa: Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Organização da agenda/calendário. Interpretação e elaboração de organogramas e fluxogramas, considerando seus níveis hierárquicos. Elaboração de cronogramas. Redação Oficial: Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Aspectos gerais da redação oficial. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais (ofício, e-mail, mensagem), concisão e clareza, editoração de textos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Trabalho em equipe – diferença entre grupo e equipe. Liderança. Qualidade e organização. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone.

Pedreiro: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Execução de trabalhos de alvenaria e concretos. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro.

Psicólogo - família acolhedora e Psicólogo CAPS: Ética Profissional. Noções básicas sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Psicopatologia da criança,



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da Psicologia Clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia Cultural.

Técnico em Enfermagem: Curativos (potencial de contaminação, técnicas de curativos). Princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia). Escuta ativa. Biossegurança nas ações em saúde. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle Hídrico e Diurese. Técnica de higiene, conforto e segurança do paciente. Posições para exames. Limpeza e preparo da unidade do paciente. Procedimentos de enfermagem na admissão, alta, transferência e óbito. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré/trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Emergências. Anotações de enfermagem. Saúde Mental: Conceito, etiologia, epidemiologia, sinais e sintomas clínicos. Epidemiologia: Prevenção, controle, tratamento. Sinais e sintomas de: DST's, doenças infectocontagiosas, DDA. Imunização: Vacinas, acondicionamento, cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, calendário de vacinação. Doenças de Notificações Compulsórias Nacionais, Estaduais e Municipais. Processamento de Material. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Saneamento Básico: Esgoto sanitário, destino do lixo. Saúde da Mulher: Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério. Prevenção do câncer de colo e mamas. Assistência de enfermagem no atendimento ginecológico. Saúde Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no pré-parto, parto, puerpério e nas Emergências Obstétricas. Assistência de Enfermagem em Pediatria. Agravos sociais: a criança e o adolescente vítimas de violência e abandono. Saúde do adulto e do idoso: Hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, doenças respiratórias e outras patologias crônicas.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Advogado: Atividades de caráter jurídico, que consiste na representação judicial do Município nas demandas em que ele seja autor ou réu, oponente ou assistente; representá-lo extrajudicialmente; emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de leis, decretos, portarias, contratos e outros atos normativos; orientar e preparar processos administrativos; prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e demais órgãos da Administração; revisar os projetos de leis, decretos, portarias e outros atos normativos, antes de serem assinados e publicados; providenciar minutas de contratos, leis, decretos, portarias e outros atos normativos; providenciar a elaboração de razões de vetos a projetos de lei; contratar serviços profissionais de outros advogados para desenvolverem tarefas específicas e de relevância; substabelecer a outro advogado o mandato outorgado pelo Município, funcionando sempre em conjunto; exercer outras atividades inerentes à função. Excepcionalmente, poderá conduzir veículos da Administração Pública.

Analista Controle Interno: Atividades de nível superior, com a supervisão dos trabalhos administrativos no certame licitatório; elaboração de processos licitatório como: concorrência, pregão, concurso, diálogo competitivo e leilão; elaboração de editais, atas, despachos e extratos para publicidade; elaboração de instrumentos de contratos para fornecimento de bens e prestação de serviços; elaboração de diversos atos do processo licitatório como: a) ato designando comissão de julgamento de licitações; b) aviso de licitação para publicação; c) termo de recusa de material; d) termo de desistência de recurso; e) ato de dispensa de licitação; f) ato de declaração de inexigibilidade de licitações; g) certificado de registro cadastral; h) extrato para publicação de resumo de contrato, etc.; elaboração de requerimentos, pareceres, atas, protocolos, arquivo e instrução de processo; administração de material. Excepcionalmente, poderá conduzir veículos da Administração Pública.

Assistente Social - família acolhedora: Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada. Cabendo: * elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais no âmbito do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; * elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; * encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população, especialmente no que tange ao serviço de acolhimento de menores no âmbito do Município de Morro da Fumaça, bem como à instituições de natureza social conveniadas à Administração; * planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; * planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; * prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; * prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



sociais da coletividade; * planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

Atendente de Farmácia: Receber, conferir, organizar e armazenar medicamentos e insumos sob orientação do responsável técnico; Controlar estoques, registrando entradas, saídas e prazos de validade dos medicamentos; Auxiliar na separação e entrega de medicamentos prescritos à população, sempre sob supervisão do farmacêutico; Realizar a triagem de receitas, verificando a legibilidade, identificação do paciente e presença de carimbo e assinatura do prescritor, encaminhando ao farmacêutico quando houver dúvida; Orientar os usuários quanto aos procedimentos administrativos para retirada de medicamentos; Manter atualizados os registros e relatórios de controle da farmácia municipal, conforme normas internas e legislação vigente; Zelar pela limpeza, organização e conservação do espaço físico da farmácia e dos equipamentos de trabalho; Prestar informações sobre horários de funcionamento, fluxos de atendimento e disponibilidade de medicamentos, encaminhando ao farmacêutico questões técnicas de uso e posologia; Apoiar campanhas educativas em saúde e uso racional de medicamentos desenvolvidas pelo Município; Executar outras tarefas correlatas à sua função, sempre em conformidade com a supervisão técnica do farmacêutico responsável.

Auxiliar Saúde Bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filmes radiográficos intraorais, conforme orientação do cirurgião-dentista; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nos procedimentos clínicos; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relativas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos e do ambiente de trabalho; Prestar assistência ao paciente em casos de urgência, quando necessário; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal junto à comunidade, conforme planejamento da equipe de saúde; Executar outras atividades correlatas à sua formação, sempre sob supervisão direta do cirurgião- dentista.

Cirurgião Dentista: Atividades de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas; Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Excepcionalmente, poderá conduzir veículos da Administração Pública.

Coordenador - família acolhedora: Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção de pessoas, especialmente menores no âmbito da execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com apoio à integração familiar. * Proceder ao Acolhimento de menores, no âmbito do Município de Morro da Fumaça, bem como à instituições de natureza social conveniadas à Administração. * Avaliar, desenvolver, planejar e gerir atividades de apoio à integração familiar; * Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; * Supervisionar e gerenciar os recursos humanos envolvidos no atendimento aos menores acolhidos; * Colaborar com a elaboração e revisão de políticas, protocolos e procedimentos relacionados ao acolhimento de menores em situação de vulnerabilidade; * Monitorar e avaliar o impacto das intervenções e serviços prestados, visando melhorar continuamente a qualidade do atendimento; * Manter registros precisos e relatórios sobre as atividades do departamento, garantindo o cumprimento das obrigações legais e regulatórias; * Supletivamente, para o exercício de suas atividades, poderá conduzir veículos da Administração Pública.

Educador Físico: Elaborar programas de exercícios físicos de acordo com a faixa etária, objetivos e condições de saúde dos praticantes; Promover atividades que desenvolvam força, resistência, flexibilidade, coordenação, equilíbrio e condicionamento geral; Estimular a prática segura e adequada de atividades físicas; Incentivar hábitos de vida saudáveis (alimentação, postura, prevenção de lesões); Combater o sedentarismo por meio de programas de exercícios regulares; Atuar na prevenção e reabilitação de doenças ligadas ao sedentarismo e à má condição física; Ensinar regras, técnicas e fundamentos de esportes e atividades físicas; Orientar valores como disciplina, cooperação, respeito e trabalho em equipe; Desenvolver a consciência corporal e a valorização da atividade física como parte da cidadania; colaborar em programas de reabilitação física e prevenção de doenças; Promover inclusão social por meio do esporte e do lazer; Participar de equipes multidisciplinares de saúde e educação; Planejar, orientar, ensinar e acompanhar atividades físicas e esportivas em geral, sempre com foco na saúde, no desempenho e no desenvolvimento integral do indivíduo.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



Farmacêutico: executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias prima e do produto acabado, valendo-se de técnicas e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender receitas médicas e odontológicas, Controlar e acompanhar o fluxo de entrada e saída de medicações, orientar os pacientes quanto ao uso racional de medicamentos, seus efeitos colaterais e sua posologia, encaminhar processos de pedidos de medicamentos de alto custo ao DIAF - Departamento de Assistência Farmacêutica do Estado, além de outras atividades correlatas.

Fiscal de Vigilância Sanitária: Seguir as normativas da - Divisão de Vigilância Sanitária para exercer as suas funções; Exercer a atividade de fiscal com capacidade legal para emitir autos de infração, autos de interdição e liberação de alvarás; Fiscalizar: Estabelecimentos que comercializam alimentos, medicamentos, perfumarias e cosméticos; Estabelecimentos que comercializam agrotóxicos; Estabelecimentos que abatem animais para comércio de carnes; Estabelecimentos industriais que produzem alimentos; Instituições públicas ou privadas que prestam serviços dentro da área de saúde; Estabelecimentos que possuem refeitórios e/ou sanitários coletivos; Os veículos dos estabelecimentos que possuem transporte de alimentos perecíveis; As empresas que comercializam e veiculam cargas tóxicas. Participar do processo e fiscalizar os estabelecimentos para liberação de alvarás; Exercer atividade dentro da área de controle de vetores e outras atividades na área de saneamento básico; Comprometer-se a seguir as diretrizes do gestor local da saúde pública; Comprometer-se em manter-se sempre atualizado para poder exercer com melhor desempenho possível, as ações dentro dos diversos ramos da vigilância sanitária; Encaminhar sempre em prazo hábil as faturas a central da Divisão de Vigilância Sanitária no intuito de evitar prejuízos a Receita Municipal; Submeter-se a um treinamento rigoroso e atualizações. Excepcionalmente, poderá conduzir veículos da Administração Pública.

Fisioterapeuta: Atividades de natureza qualificada, que consiste em: Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios, e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença; Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação; Supervisionar, treinar, avaliar atividades da equipe auxiliar; Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia,



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Fonoaudiólogo: Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e coletiva; realizar anamnese e proceder a avaliação de casos; realizar atendimentos terapêuticos em fonoaudiologia; realizar estudos de casos com a equipe profissional responsável pelo caso; desenvolver pesquisas na área da fonoaudiologia. Excepcionalmente, poderá conduzir veículos da Administração Pública.

Gestor Contratos: Competirá ao Gestor redigir e elaborar os Contratos, Convênios, Termos de Fomento, bem como demais instrumentos de modalidade semelhante firmados pelo Ente Público, com o acompanhamento e gestão da vigência de cada instrumento contratual; Controle e acompanhamento dos casos previstos de Prorrogação Contratual; Análise acerca da previsão orçamentária dos Contratos e seus aditamentos; Avaliação aos casos de Reajuste de Preços e suas datas bases; Os casos de Extinção dos Contratos; Abertura de Processo Administrativo com objetivo de aplicação de sanções, quando for o caso; A periodicidade de Pesquisa de Preços dos contratos vigentes; Os casos de acréscimos ou supressões do objeto contrato no limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21; Controle dos pagamentos devidos da empresa aos seus colaboradores quanto as obrigações trabalhistas e previdenciárias; Cobrança da Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada; No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, cobrar da empresa o cumprimento das obrigações trabalhistas e quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; Receber a nota fiscal/fatura conferindo os dados antes de atestá-las; Guardar e gerir, além dos Contratos, todas as Atas de Registros de Preços do município, incluindo acompanhamento, cumprimento das obrigações, vigências e todos os demais atos inerentes ao controle das referidas Atas; bem como demais atribuições fixadas na legislação vigente.

Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Médico Pediatra

Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e coletiva. Prestar atendimento médico e ambulatorial; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios; e encaminhando quando necessário; Executar atividades médico-sanitaristas, exercendo atividades clínicas, procedendo a cirurgias de pequeno porte, ambulatoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



recuperação da saúde da população; Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo; Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde; Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde; Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas.

Médico Psiquiatra CAPS: Compôr a equipe do CAPS I e ter habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico do serviço; Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Realizar atendimentos individuais, em grupos e atividades de inserção social.

Nutricionista: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; Realizar diagnósticos nutricionais individuais e coletivos, elaborando planos alimentares adequados; Atuar em programas de educação alimentar e nutricional junto à comunidade, escolas, unidades de saúde e demais setores públicos; Elaborar cardápios balanceados e supervisionar sua execução, respeitando normas de segurança alimentar e nutricional; Coordenar e executar programas de alimentação escolar, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças relacionadas à alimentação e nutrição; Realizar pesquisas, estudos e levantamentos relacionados ao estado nutricional da população atendida pelo Município; Supervisionar e orientar a equipe de apoio na manipulação, preparo e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e segurança; Fiscalizar o cumprimento das normas higiênico-sanitárias nos locais de produção e fornecimento de refeições; Participar da elaboração de políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição, no âmbito municipal; Exercer outras atividades correlatas à sua formação e previstas na legislação federal que regulamenta a profissão.

Oficial Administrativo: Atividades de natureza qualificada, de complexidade mediana, abrangendo serviços de operacionalização, manutenção e execução de serviços burocráticos, receber e prestar informações, digitar material inerente ao setor, organizar e



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



manter atualizados os arquivos, conferir e elaborar dados estatísticos, prestar assessoramento na área administrativa; estabelecer processos e procedimentos gerais para trabalhos relativos à administração das diferentes áreas; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; elaborar programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; e outras atividades inerentes à função; executar e responsabilizar-se por todas as demais atribuições inerentes ao cargo, delegadas pelo seu superior imediato, ainda que omissas nesta lei. Excepcionalmente, poderá conduzir veículos da Administração Pública.

Pedreiro: Atividades de regular complexidade, que consiste no trabalho de alvenaria, reforma e edificação incluindo ainda os serviços de carpintaria, calçamento, pintura e encanamento, todos na área da construção civil; abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; realizar manutenção em geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e realizar a manutenção em bueiros e galerias de águas pluviais limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos; auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas de obras; moldar bloquetes, mourões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a fôrma e o material adequado, seguindo instruções predeterminadas; auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras; realizar a construção, manutenção e reformas de obras de construção civil; executar e responsabilizar-se por todas as demais atribuições inerentes ao cargo, delegadas pelo seu superior imediato, ainda que omissas nesta lei.

Psicólogo - família acolhedora: Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e coletiva, especialmente no âmbito da execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. * Proceder ao Acolhimento ao cliente. * Avaliar a Fase psicológica do estomizado e da família, em função da aceitação/ rejeição da estomia. * Desenvolver atividades de psicoterapia breve, para o estomizado e seus familiares, em especial no



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



âmbito do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, se necessário. * Fornecer subsídios e instrumentos teóricos que possibilitem à equipe multidisciplinar a detecção, precoce e avanço dos distúrbios psicológicos do paciente estomizado. * Avaliar e acompanhar a dinâmica da equipe multidisciplinar, para que a mesma desempenhe o seu papel de forma mais integrada. * Desenvolver Grupos Terapêuticos. * Excepcionalmente, poderá conduzir veículos da Administração Pública.

Psicólogo CAPS: Compor a equipe do CAPS I e ter habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico do serviço; Intervir terapeuticamente com técnicas específicas nas mais diversas modalidades de atendimentos individuais, grupais, psicodiagnóstico, orientação familiar, entre outras, visando sempre o cuidado, a autonomia e a reabilitação psicossocial dos pacientes; Disponibilidade para trabalhar na lógica do território conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; Fornecer subsídios para o entendimento dos processos psiquiátricos e psicopatológicos, despertando a sensibilidade do indivíduo, para as relações entre o seu mundo interno e a sociedade em que vive; Colaborar em equipe multiprofissional no planejamento das políticas de saúde e também no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do usuário frequentador do serviço; Facilitar a inter-relação do paciente nos grupos, ressaltando o respeito a si próprio e ao outro.

Técnico em Enfermagem: A atividade do Técnico em enfermagem consiste em: Prestar assistência de enfermagem individual e coletiva aos usuários do serviço; Promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado; Participar do acolhimento e efetuar atendimento de enfermagem individual e/ou coletivo; Executar tarefas referentes a conservação e aplicação de imunobiológicos; - Prestar cuidados de higiene e conforto na unidade e/ou no domicílio; Participar e integrar o núcleo de saúde coletiva; fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica; aplicar vacinas, segundo orientação superior; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritos pelo Médico responsável; verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; preparar pacientes para consultas e exames; lavar e esterilizar instrumentos médicos e odontológicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxiliar Médicos, Cirurgiões-dentistas e Enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário; fazer visitas domiciliares, a escolas e creches segundo



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; participar de campanhas de vacinação; auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; manter o local de trabalho limpo e arrumado; executar outras atribuições. Atuar na equipe de saúde e nos serviços de apoio; executar tarefas referentes à desinfecção e esterilização. Executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



ANEXO III – CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, TIPO DE PROVA E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TIPO DE PROVA	REMUNERAÇÃO
Advogado	CR	20hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;	objetiva	R\$ 4.898,89
Analista Controle Interno	CR	30hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior. 2 - Especialização e/ou qualificação com habilitação para o exercício da função;	objetiva	R\$ 7.348,34
Gestor Contratos	01	40hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior (Direito ou Engenharia Civil ou Economia ou Contabilidade ou administração ou administração de empresas) 2 – Carteira Nacional de Habilitação AB ou B.	objetiva	R\$ 5.481,64
Oficial Administrativo	CR	40hs	1 - Portador de diploma de Ensino Médio;	objetiva	R\$ 2.300,46
Pedreiro	CR	40hs	1 - Séries Iniciais Completas;	Objetiva + prática	R\$ 3.027,72
Médico Clínico Geral	01+CR	20hs	1 - Portador de Diploma de	objetiva	R\$ 10.627,05



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



			Ensino Superior, com habilitação em medicina geral ou com especialidade em determinada área, com registro no órgão competente;		
Médico Clínico Geral	01+CR	40hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior, com habilitação em medicina geral ou com especialidade em determinada área, com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 21.254,10
Médico Pediatra	CR	20hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior, com habilitação em medicina geral e com especialidade em pediatria, com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 10.627,05
Médico Ginecologista	CR	20hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior, com habilitação em medicina geral e com especialidade em ginecologia, com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 10.627,05
Fonoaudiólogo	CR	40hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior	objetiva	R\$ 4.459,88



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



			em Fonoaudiologia, com registro no órgão competente;		
Fisioterapeuta	01+CR	30hs	1 - Portador de diploma de Ensino Superior em fisioterapia com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 4.459,88
Educador Físico	01+CR	40hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior em Educação Física com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 4.459,88
Farmacêutico	CR	40hs	Portador de Diploma de Ensino Superior em Farmácia, com registro no órgão competente.	objetiva	R\$ 5.024,94
Nutricionista	CR	40hs	1 - Portador de diploma de Ensino Superior em nutrição com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 4.459,88
Cirurgião Dentista	CR	20hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior em Odontologia, com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 3.349,96
Cirurgião Dentista	01+CR	40hs	1 - Portador de Diploma de	objetiva	R\$ 6.699,92



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



			Ensino Superior em Odontologia, com registro no órgão competente;		
Auxiliar Saúde Bucal	CR	20hs	1 - Ensino Médio Completo 2 - Qualificação com habilitação para o exercício da função com registro no órgão competente – Curso de Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal.	objetiva	R\$ 1.188,26
Auxiliar Saúde Bucal	01+CR	40hs	1 - Ensino Médio Completo 2 - Qualificação com habilitação para o exercício da função com registro no órgão competente – Curso de Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal.	objetiva	R\$ 2.376,53
Atendente de Farmácia	CR	40hs	Ensino Médio Completo	objetiva	R\$ 2.300,46
Técnico em Enfermagem	CR	40hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Técnico Profissionalizante com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 2.989,95
Técnico em Enfermagem	CR	20hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Técnico Profissionalizante com registro no órgão competente;	objetiva	R\$ 1.494,97



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



Fiscal de Vigilância Sanitária	CR	40hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Médio Completo 2 – Certificação em ações básicas de vigilância sanitária com registro no órgão competente 3 - Carteira Nacional de Habilitação AB ou B.	objetiva	R\$ 3.642,41
Psicólogo CAPS	CR	40hs	1 - Diploma de nível superior em Psicologia e registro no órgão competente.	objetiva	R\$ 5.209,08
Médico Psiquiatra CAPS	CR	04hs	1 - Diploma em nível superior em medicina com especialização médica em psiquiatria com registro no órgão competente	objetiva	R\$ 2.365,59
Assistente Social - família acolhedora	CR	20hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior em serviço social, com registro no órgão competente; 2 - Carteira Nacional de Habilitação AB ou B;	objetiva	R\$ 2.973,25
Psicólogo - família acolhedora	CR	20hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior em Psicologia, com registro no	objetiva	R\$ 2.604,53



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



			órgão competente; 2 - Carteira Nacional de Habilitação AB ou B;		
Coordenador - família acolhedora	01 + CR	20hs	1 - Portador de Diploma de Ensino Superior nas áreas de Psicologia, Assistência Social ou Pedagogia, com registro no órgão competente 2 - Carteira Nacional de Habilitação AB ou B;	objetiva	R\$ 1.531,77



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



ANEXO IV – CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do Edital	30/10/2025
Prazo para impugnação do Edital (Área do candidato)	30/10/2025 a 03/11/2025
Respostas a impugnação do Edital	06/11/2025
Período de inscrições Ampla Concorrência Período de inscrições para candidatos PCDs Requerimento de condições especiais	31/10/2025 a 01/12/2025
Requerimento de isenção da taxa de inscrição	31/10/2025 a 14/11/2025
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	19/11/2025
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	20/11/2025 a 21/11/2025
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	26/11/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	01/12/2025
Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos Ampla Concorrência Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	03/12/2025
Prazo para recurso: Indeferimento das inscrições de candidatos Ampla Concorrência Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	04/12/2025 a 05/12/2025
Respostas aos recursos: Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs e Ampla Concorrência Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	10/12/2025
Homologação das inscrições	10/12/2025
Publicação dos locais de prova	10/12/2025
PROVA OBJETIVA	14/12/2025
Publicação do gabarito preliminar	14/12/2025
Prazo para recurso: Gabarito preliminar	15/12/2025 a 16/12/2025
Resposta aos recursos: Gabarito preliminar	22/12/2025
Publicação do gabarito oficial	22/12/2025
Resultado preliminar da Prova Objetiva	29/12/2025



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



Prazo para recurso: Resultado final preliminar da Prova Objetiva	05/01/2026 a 06/01/2026
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar da Prova Objetiva	12/01/2026
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva	12/01/2026
Convocação dos Classificados para Prova Prática	12/01/2026
PROVA PRÁTICA	14/01/2026
Resultado final preliminar da Prova Prática	15/01/2026
Prazo para recurso: Resultado final preliminar da Prova Prática	16/01/2026 a 19/01/2026
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar da Prova Prática	22/01/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA	22/01/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/01/2026